



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. 01/CLJRF/PL022024

Bom Despacho/MG, 16 de fevereiro de 2024.

À Secretária de Educação  
Senhora Gabriela Fernandes da Silva Oliveira  
[educacao@bomdespacho.mg.gov.br](mailto:educacao@bomdespacho.mg.gov.br)  
Rua Miguel Dias, 57, Sala 101 – Centro

**Assunto:** PL nº 02/2024

Prezada Secretária,

O Projeto de Lei nº 02/2024 dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.882/22 e dá outras providências. Em síntese, o Poder Executivo pretende alterar os recursos destinados aos Caixas Escolares do município, deixando de utilizar os recursos do FUNDEP para utilizar os recursos próprios destinados à educação (fonte 101).

Em análise técnica da Assessoria Financeira e Contábil desta casa, verificou-se a necessidade de indicação das dotações orçamentárias adequadas com as novas fontes de recurso para o repasse ao Programa Municipal Dinheiro na Escola.

Neste sentido, solicito de Vossa Senhoria o encaminhamento de informação sobre as dotações, conforme parágrafo anterior, a fim de possibilitar a análise do Projeto de Lei por esta Comissão.

Certa de sua atenção e empenho, antecipa-se agradecimentos.

Atenciosamente.

Paré

*Aparecida Adriana Lúcio*

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recebi 16/02 às 14:55h  
Paula Roberta do Vale Resende